

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas **Encaminhamento:** Executivo Municipal

Data: 01/12/2022 Hora: 09:52

EXPEDIENTE N.º 064/2022 Recebido por: Jeson Brito

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, possa estar promovendo estudos técnicos e financeiros para analisar a possibilidade de <u>criação de cargo de</u> <u>monitor específico para acompanhamento de</u> <u>estudantes com deficiência nas escolas</u> <u>municipais.</u>

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos anos, tem crescido o número de alunos com deficiência na rede municipal de ensino, por conta de uma série de avanços no campo dos direitos e da compreensão da ideia de deficiência expressa na sociedade.

É indiscutível que, é dever do Estado fornecer o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especificas, a fim de garantir o acesso à educação inclusiva, em igualdade de condições com os demais.

O município de Mostardas tem implantado uma série de medidas ao longo dos últimos anos, que envolve melhoria na infraestrutura das escolas, formação de professores, atualização do marco legal e serviço de monitoria em sala de aula com uso de estudantes de ensino médio e superior.

O que observa-se hoje é a necessidade de se repensar o serviço de monitoria, considerando sempre no direito à educação dos estudantes com deficiência, não somente no acesso, mas na permanência

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000 Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



e no sucesso no ambiente escolar, de acordo com suas capacidades e potencialidades.

Desta forma, é preciso avaliar a demanda existente, o atendimento ofertado e acima de tudo, sua qualificação, pensando sempre no bem-estar do estudante em sala de aula e nos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos.

Diante disso, a criação de um cargo, com base em experiências exitosas de outros municípios pode ser uma alternativa, considerando sempre as condições técnicas e financeiras do Município.

Mostardas, 30 de novembro de 2022.

JORGE AMARO

Vereador - Progressistas

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br